

CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Rua Alcides Guaresqui, nº479, centro-Água Branca-Cep.29.795-000
CGC.: 31.796.592/0001-23

PORTARIA Nº 040/98

**CONCEDE FÉRIAS A
SERVIDOR.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA
MUNICIPAL DE ÁGUA
BRANCA, Estado do Espírito
Santo, usando de suas atribuições
legais,**

RESOLVE:

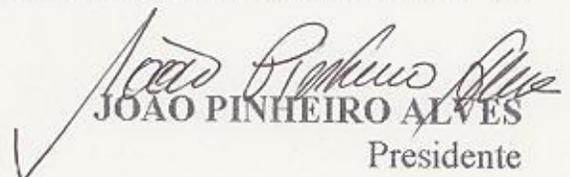
Art. 1º - Fica concedida férias ao servidor **AMARILDO RIBEIRO**, Coordenador Legislativo, Referência CC-4, a partir de 1º de Maio de 1998.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

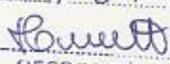
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

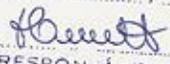
Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Água Branca, em 30 de Abril de 1998.


JOÃO PINHEIRO ALVES
Presidente

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA SECRETARIA NA DATA SUPRA.

Registrado no livro nº 003
às folhas 88 v a 89
Em 30 / 04 / 98

RESPONSÁVEL

SEBASTIÃO PEREIRA VIANA FILHO
1º Secretário

Publicado no quadro de avisos
no Átrio da Câmara Municipal
de Água Branca.
Em 30 : 04 / 98

RESPONSÁVEL